

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 010/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 249095/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços em saúde em Terapia Intensiva para atender a demanda do Hospital Regional de Barra do Corda/MA, administrado pela EMSERH. Contratada: **CENTRAL MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 42.875.862/0001-08**. Representante Legal: **ADRIANO ARAGÃO BRANDES**, CPF: 004.920.993-08. **Valor Total Contratado:** R\$ 618.900,00 (seiscentos e dezoito mil e novecentos reais). **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-14 – Serviços Médicos de Intensivistas. Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se.

São Luís/MA, 21 de janeiro de 2022.

Marcos Antônio da Silva Grande
- Presidente da EMSERH -